



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 046/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEANDRO GOMES
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 037/2017, de 21 de agosto de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2017, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO
VALOR DE R\$ 18.000,00.

Colenda Câmara:

O presente Projeto de Lei objetiva suplementar dotações orçamentárias para adequação do orçamento do Poder Legislativo para exercício de 2017, possibilitando ao ente honrar com compromissos assumidos ao longo do ano.

Dessa forma, requer o proponente a apreciação do Projeto em anexo, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 25 / 08 / 2017
HORA: 13 / 45 Nº. 065
ASSINATURA